



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PORTARIA N.º 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa e bancos na data de 31 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

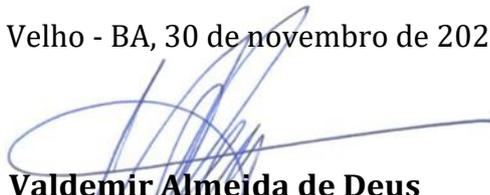
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 11, AMBROSIO PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 24 e JEOVANI MACIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 15**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa e bancos da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **31 de dezembro de 2022**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 30 de novembro de 2022.


Valdemir Almeida de Deus
-Presidente da Câmara-